



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.834/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.10.10.60.326-1014-4111 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no art. 1º desta Lei, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do presente Orçamento:

02.10.10.60.328-1015-4111 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 28 de novembro de 2001

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal